



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Ouro Preto do Oeste - RO**

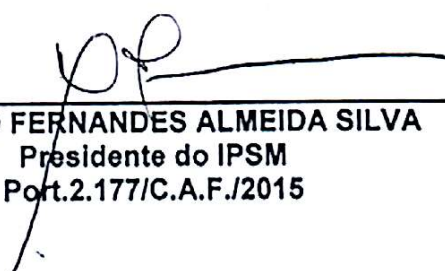
PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno do terceiro quadrimestre do exercício de 2015, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, e demais documentos pertinentes.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Ouro Preto do Oeste – RO, 19 de janeiro de 2016.



DELISIO FERNANDES ALMEIDA SILVA
Presidente do IPSM
Port.2.177/C.A.F./2015